

MATRÍCULA Nº 86600

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 86600

Data

03 DEZ 1998

FLS.

1

Oficial

ELIVINO SILVA NETO
Oficial Designado

IMÓVEL

Nº CADASTRO

CONJUNTO COMERCIAL sob número "84" (OITENTA E QUATRO), situado no 8º andar do Edifício "INDEPENDÊNCIA", nesta cidade de Campinas e primeira circunscrição imobiliária, à Avenida Doutor Campos Sales, nº. 532, conjunto este constituído por: sala, dois sanitários com antecâmara e compartimento para copa/café, com uma área útil de 65,27 ms², área comum de 20,2510 ms², a área total de 85,5210 ms² e a fração ideal de 1,342486% no terreno do edifício - que corresponde ao lote de terreno n. 21, do quarteirão n. 1019 do cadastro Municipal, com a área total de 868,00 ms², descrito e caracterizado na matrícula nº. 56.409. AV.2/ 86600: Conforme certidão de 26/05/1997 e certificado de conclusão de obra n. 773/95 de 01/09/1995, expedidos pela Prefeitura Municipal local, objeto da AV.4/56.409, e, de acordo com

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (AS): 1) LOJA MAÇÔNICA INDEPENDÊNCIA, com sede nesta cidade, à Avenida Dr. Campos Sales, n. 514, inscrita no CGC/MF sob nº. 46.106.555/0001-13. Título Aquisitivo: Livro 3-K, fls. 49, nº. 11.842, de 12/11/1.915 - parte ideal correspondente a 17,80017%; 2) LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com a sede nesta cidade de Campinas, à Via Anhanguera, km. 97, Jardim Garcia, inscrita no CGC/MF. sob nº. 51.885.200/0001-00. Título Aquisitivo: R.1/56.409 de 21 de setembro de 1.988 - parte ideal correspondente a 82,19983%.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: R.6/56.409, de hoje. Camps. 03 DEZ 1998. (WPJ). O escrevente autorizado do 1º Registro: ELIVINO SILVA NETO (Alberto Cabral e Silva). O Oficial designado: Oficial Designado

R.1/ 86600: Por instrumento particular de Instituição, Especificação e Divisão de Condomínio, passado nesta cidade, aos

(continua no verso)

ÔNUS

MATRÍCULA Nº**86600****VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA****IMÓVEL**

a instituição de condomínio constante do R.6/56.409, faço constar que ao conjunto nº. "84", localizado no 8º. andar - objeto desta matrícula ficou VINCULADA a vaga de garagem nº. "26" do pavimento garagem I, objeto da matrícula nº. **86601**. Campinas, = **03 DEZ 1998** =.(WPJ). O escrevente autorizado: *Alberto Cabral e Silva*. (Alberto Cabral e Silva).

AQUISIÇÕES

20 de junho de 1.997, prenotado sob número 243.004, a UNIDADE AUTÔNOMA desta matrícula - estimada pelo valor de R\$63.298,60 - foi atribuída à proprietária LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com a sede nesta cidade, à Via Anhanguera, km. 97, Jardim Garcia, inscrita no CGCMF sob nº. 51.885.200/0001-00. Campinas, = **03 DEZ 1998** =.(WPJ). O escrevente autorizado do Registro: *Alberto Cabral e Silva*. (Alberto Cabral e Silva)

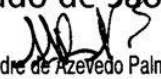
ÔNUS**CONTINUA****PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

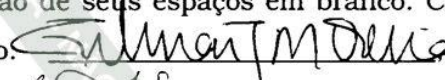
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

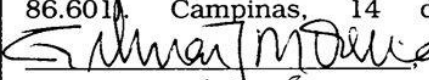
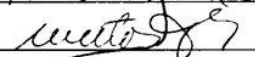
matrícula

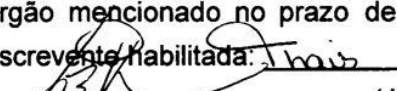
86.600

ficha

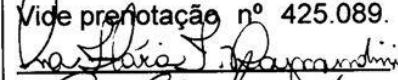
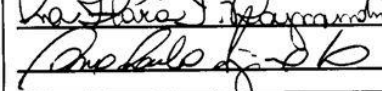
2 (dois)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.3/86.600: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 14 de dezembro de 2007. (FFM). O escrevente habilitado:  (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior).

R.4/86.600: A proprietária - LIX EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 18 de abril de 1995 (livro 1466 e fls. 327 a 330) - prenotada sob nº. 333.262, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a ICAPE - INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.993.607/0001-58, com sede nesta cidade na Rua Abolição, nº 1657, pelo preço de R\$0,01 (incluída a vaga de garagem nº 26 objeto da matrícula 86.601). Campinas, 14 de dezembro de 2007. (FFM). O escrevente habilitado:  (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:  (Wilton Pierre Júnior).

Av.5/86.600: Conforme ofício expedido em 01 de junho de 2.015 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, prenotado sob nº. 417.828, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 45.993.607/0001-58, foi ARROLADO nos termos do artigo 64 da Lei nº. 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado no prazo de quarenta e oito horas. Campinas, 12 de junho de 2015. (TOP). A escrevente habilitada:  (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.6/86.600: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201510.1617.00081759-IA-001, faço constar que, por ordem do Juízo da 5ª Vara Federal de Campinas, São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária ICAPE - INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº. 45.993.607/0001-58, conforme decisão proferida no Processo nº. 00147793120154036105. Vide prenotação nº 421.604. Campinas, 29 de outubro de 2015. (TOP). A escrevente habilitada:  (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.7/86.600: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201602.2914.00113642-IA-830, faço constar que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Campinas, São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº 45.993.607/0001-58, conforme decisão proferida no Processo nº. 00008720520115150093. Vide prenotação nº 425.089. Campinas, 14 de março de 2016. (AFTR). A escrevente habilitada:  (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). A escrevente autorizada:  (Ana Paula Fujimoto)